

**RESOLUÇÃO N. 343/86**

DISPÕE SOBRE: PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO XXIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a nomear a Comissão de Vereadores que deverá representar o Legislativo no XXIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES a realizar-se nos dias 1º, 2, 3 e 4 de outubro de 1986, na cidade de Balneário de Camboriú, estado de Santa Catarina.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de que trata este artigo será composta de 12 (doze) Vereadores que compõem este Legislativo.

ARTIGO 2º - Os Membros da Comissão constituída deverão comparecer ao XXIII Encontro Nacional de Vereadores, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de caieiras, 23 de setembro de 1.986.


- (JOSE MIRA GUEDES) -
1º Secretário


- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Presidente


- (AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
2ª Secretária